



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6096

DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 141/2020, Carta Convite nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de reforma no piso do Ginásio da Linha Caúna, localizado na zona rural do município de Nova Boa Vista/RS, conforme memorial técnico elaborado pelo Setor de Engenharia da Municipalidade em anexo, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

RUBRICA: 0607 27 812 0068 1023 449051 00000000 0001 – Ampliação Esporte e Lazer – Obras e Instalações. Saldo da Dotação nesta data R\$. 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal